



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 0418004/2022/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DIAD/PPGT/CAEC/PPGT

Processo nº 23115.020608/2021-00

TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 37/2021 - SICON

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2021 - SICON, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A EMPRESA B M DE ALMEIDA EIRELI.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, na cidade de São Luís/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **NATALINO SALGADO FILHO**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 06 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição nº 216, Seção 2, página 1, de 07 de novembro de 2019, inscrito no CPF nº ***.954.943-**, portador da Carteira de Identidade nº 0***18/SSP-MA, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **B M DE ALMEIDA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.028.981/0001-50, com sede na Rua dos Abacateiros, 1, Edifício Rio Anil, Sala 19, Jd. São Francisco, CEP 65.076-010, no Município de São Luís-MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **BENIGNO MATIAS DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade nº ****7882018-** e CPF nº ***.429.462-**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23115.020608/2021-00 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2021 - SICON, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR, excepcionalmente**, o prazo da vigência do Contrato nº 37/2021 - SICON, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **11/12/2022 a 11/12/2023**, nos termos do art. 57, (II), da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato temos:

| Instrumento Contratual | Vigência | Valor do Contrato Atualizado |
|-------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| Contrato nº 37/2021 - SICON | 12 meses - 11/12/2021 a 11/12/2022 | R\$ 3.369.997,68 |
| Termo Aditivo I | 12 meses - 11/12/2022 a 11/12/2023 | R\$ 3.369.997,68 |
| ATUAL | 24 meses | R\$ 3.369.997,68 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor anual da contratação é de R\$ 3.369.997,68 (três milhões, trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 151489;

Fonte de Recursos: 8100000000;

Programa de Trabalho: 170156;

Setor: MG/SERVIÇOS BÁSICOS;

Plano Interno: MASBAG01MSN;

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não

contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

NATALINO SALGADO FILHO

Representante da Contratante

BENIGNO MATIAS DE ALMEIDA

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Benigno Matias de Almeida, Usuário Externo**, em 06/12/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALINO SALGADO FILHO, Reitor(a)**, em 06/12/2022, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0418004** e o código CRC **2DCE3E9B**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022 - UASG 154041**

Nº Processo: 23115027596202217 . Objeto: Prestação de serviços de apoio técnico e estrutural para a execução do Projeto de pesquisa para elaboração de proposta para ordenamento territorial em Alcântara-MA, considerando as atividades espaciais e as realidades socioculturais Projeto OTAMA Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de Fundação de Apoio Declaração de Dispensa em 07/12/2022. WALBER LINS PONTES. Pró-reitor de Planejamento Gestão e Transparência. Ratificação em 07/12/2022. NATALINO SALGADO FILHO. Reitor. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA : 07.060.718/0001-12 FUNDACAOSOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA.

(SIDE - 08/12/2022) 154041-15258-2022NE800149

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154041

Número do Contrato: 37/2021.
Nº Processo: 23115.020608/2021-00.
Pregão. Nº 26/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 09.028.981/0001-50 - B M DE ALMEIDA EIRELI. Objeto: Prorrogar, excepcionalmente, o prazo da vigência do Contrato nº 37/2021 - SICON, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/12/2022 a 11/12/2023, nos termos do art. 57, (II), da Lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 11/12/2022 a 11/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.369.997,68. Data de Assinatura: 06/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2022 - UASG 154041

Número do Contrato: 1/2015.
Nº Processo: 23115.015068/2014-13.
Pregão. Nº 80/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 61.198.164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 01/2015 - SICON, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/12/2022 a 10/12/2023, nos termos do art. 57, (II), da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 10/12/2022 a 10/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 243.612,57. Data de Assinatura: 07/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/12/2022).

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2022 - UASG 155010**

Nº Processo: 23523037978202247 . Objeto: Aquisição emergencial, meio de contraste e medicamentos: contraste radiológico óleo de papoula iodado, bicarbonato de sódio, ocitocina, ácido ascórbico. Total de Itens Licitados: 00006. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso XV da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Garantir celeridade do processo para prestar a devida assistência aos usuários, reduzir os agravos à saúde da população. Declaração de Dispensa em 06/12/2022. JOAO DE DEUS NOGUEIRA CANTANHEDE. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. Ratificação em 06/12/2022. EURICO SANTOS NETO. Gerente Administrativo. Valor Global: R\$ 50.216,30. CNPJ CONTRATADA : 00.602.864/0001-83 M A SILVA E CIA LTDA. Valor: R\$ 720,00. CNPJ CONTRATADA : 01.265.846/0001-16 V L R LIMA COMERCIO LTDA. Valor: R\$ 3.240,00. CNPJ CONTRATADA : 08.563.277/0001-34 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI. Valor: R\$ 21.881,00. CNPJ CONTRATADA : 12.844.060/0001-70 ALVIVERESOLUCOES FARMACEUTICAS LTDA. Valor: R\$ 2.430,00. CNPJ CONTRATADA : 42.180.406/0001-43 GUERBET PRODUTOS RADIOLOGICOS LIMITADA. Valor: R\$ 21.945,30

(SIDE - 08/12/2022) 155010-26443-2022NE800550

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 128/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 28/11/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo tipo: INSUMOS DE TUBOS E FIXADORES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00050 Novo Edital: 09/12/2022 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 09/12/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/12/2022, às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EURICO SANTOS NETO
Gerente Administrativo

(SIDE - 08/12/2022) 155010-26443-2022NE002022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2022 - UASG 155010

Nº Processo: 23523019557202234. Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material médico hospitalar - bolsas, coletores e equipos. . Total de Itens Licitados: 27. Edital: 09/12/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro, - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/155010-5-00147-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 09/12/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/12/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: As propostas deverão atender o especificado no Termo de referência do Edital..

EURICO SANTOS NETO
Gerente Administrativo

(SIASGnet - 07/12/2022) 155010-26443-2022NE002022

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL**RESULTADO DE JULGAMENTO**
PREGÃO Nº 27/2022

Informamos que o pregão 27/2022 foi homologado pela autoridade competente para as seguintes empresas: Acarve, AIQ Ferramentas, Argia Comércio, Biochemlab, Bioma Cient., Composites, Danfessi, Elber ind., Exon, Famil Lab., Gama Com., Hepa Filtros, Hoffmannlab, Itália Empr., KCR Industria, Life Technologies, LimaTec, Loccus, M Científica, NCC Produtos, Obah, Object Com., Objetiva Prod., Phoenix, Protons Brasil, Royal Atacadista, Sis Com., Solab, Troia, Undercar, Vanessa de Salvi, VRM Import, WF de Almeida e VMI Tecnologia.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS
Pró Reitor de Administração e Infraestrutura

(SIDE - 08/12/2022) 154054-15269-2022NE800146

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL Nº 2/2022**

Espécie: Acordo de Cooperação;

Partes: Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Instituto Uruguaio Brasileiro, RUT 01022692 0019.

Objeto: O presente Acordo tem como objetivo conjugar esforços visando o desenvolvimento e o mútuo assessoramento na realização de supervisão e orientação dos docentes de Língua Portuguesa deste instituto (ministrado como língua estrangeira) no decorrer do ano letivo, compartilhando recursos materiais e humanos com especial intenção da aplicação da prova de proficiência de Língua Portuguesa (aos alunos dos anos 5º e 6º), visando seguir o que estipula o acordo de "La Dirección de Políticas Lingüísticas de la ANEP, para alcanzar la calidad de plurilingües los ciudadanos conocerán una lengua extranjera de comunicación internacional (inglés), una lengua de comunicación regional (portugués)..."

Data da assinatura: 06/12/2022;

Vigência: até 06/12/2023;

Signatários: Roberlaine Ribeiro Jorge - Reitor da UNIPAMPA; Laura Xavier Vasconcellos, Diretora do IUB.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2022 - UASG 154047**

Nº Processo: 23110.037350/2022-01.

Inexigibilidade Nº 156/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS.

Contratado: 63.067.904/0002-35 - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUT. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva de sequenciador genético analyzer instrument 3500 applied biosystems (thermo fisher life technologies).

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 06/12/2022 a 06/12/2024. Valor Total: R\$ 34.452,48. Data de Assinatura: 06/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/12/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2022 - UASG 154047

Número do Contrato: 34/2017.

Nº Processo: 23110.008024/2017-11.

Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratado: 08.202.514/0001-31 - SULPORT GESTAO EM SERVICOS LTDA. Objeto: Repactuação contratual referente ao período de 01/01/2021 a 30/11/2022.. Vigência: 10/11/2017 a 09/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.489.505,68. Data de Assinatura: 05/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2021 - UASG 154047

Número do Contrato: 34/2017.

Nº Processo: 23110.008024/2017-11.

Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratado: 08.202.514/0001-31 - SULPORT GESTAO EM SERVICOS LTDA. Objeto: Retificação do valor total do termo aditivo 04, passando para R\$3.875.120,22 e do valor total inicial do termo aditivo 05 passando, passando para R\$3.875.120,22.. Vigência: 10/11/2017 a 09/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.313.982,63. Data de Assinatura: 02/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/12/2021).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**EDITAL CAP Nº 13, DE 29 DE JUNHO DE 2022**
REVOGAÇÃO PROVA ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ALTERAÇÃO DA DATA DE APLICAÇÃO

Processo nº 23110.020843/2022-02

A Universidade Federal de Pelotas, por meio do Núcleo de Gerenciamento de Concursos e Vagas, RETIFICA a data de aplicação da prova aos candidatos que concorrem ao cargo/área de Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme segue:

1. A nova prova será aplicada em 05/02/2023;
2. A referida revogação está disponível em http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0013_2022/download/2022/SEI_UFPel%20-%201966771%20-%20Edital.pdf;
3. Ressaltamos que estão mantidos os conteúdos programáticos do certame, bem como destacamos os seguintes itens do edital 9.1; 9.2; 9.2.1; 9.2.2; 9.3; 11.1.1; 11.1.2.
4. A prova será realizada na cidade de Pelotas, com local a ser publicizado na página do certame;
5. A prova objetiva será constituída por 40 questões de múltipla escolha, com cinco opções e uma única resposta correta, sendo: 20 (vinte) questões de Conhecimentos Gerais e 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos da área do concurso, conforme subitem 9.2.2 do edital;
6. O fechamento dos portões para acesso dos candidatos está previsto para as 9 horas;
7. Os candidatos deverão acompanhar as publicações diretamente na página do certame http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0013_2022/.

ISABELA FERNANDES ANDRADE
Reitora

COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CONCURSOS**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 66/2022**

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade de acordo com a Lei N. 12.772, de 28/12/2012, DOU de 31/12/12, a Lei N. 8.745, de 09/12/1993, DOU de 10/12/1993, Resolução N. 035/2017-UFPel, Resolução N. 033/2022-UFPel e remuneração conforme Art. 4º § 2º da Orientação Normativa SRH/MP Nº 5, de 28 de outubro de 2009, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

- a) Retificação do Edital Nº 175/2022
- b) No item 1. DAS INSCRIÇÕES, onde se lê:
 - 1.3. Período de inscrições: de 17 de outubro a 5 de dezembro de 2022 até as 23:59h, exclusivamente pelo correio eletrônico: prograu.ufpel@gmail.com, leia-se:
 - 1.3. Período de inscrições: de 17 de outubro a 27 de fevereiro de 2023 até as 23:59h, exclusivamente pelo correio eletrônico: prograu.ufpel@gmail.com.
 - c) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 29 de novembro de 2022.
CELIA CASTRO GONSALES
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Arquitetura e Urbanismo da UFPel

MAURICIO COUTO POLIDORI
Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFPel

ISABELA FERNANDES ANDRADE
Reitora da UFPel

